



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.012, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Nyssia Aparecida Freitas Meira**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua João Gualberto Mafra Machado, Vila Brasileira, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
PROFESSORA NYSSIA APARECIDA FREITAS MEIRA**

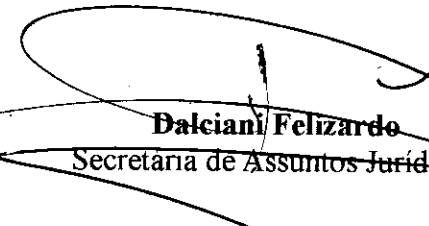
Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

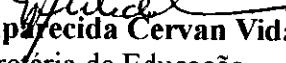
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 9 de dezembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Dalciani Felizardo
Secretaria de Assuntos Jurídicos


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


Maria Aparecida Cervan Vidal
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 9 de dezembro de 2014. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI N° 7.012/14

BIOGRAFIA DA PROFESSORA NYSSIA APPARECIDA FREITAS MEIRA

HOMENAGEM PÓSTUMA

Em 24 de julho de 1927, nasceu em Mogi das Cruzes Nyssia Aparecida Carreira Freitas, filha de Moacyr de Brito Freitas e Amália Carreira Freitas.

Sua infância e sua adolescência foram vividas ao lado dos irmãos Nyrle, Newton e Neide, em Mogi das Cruzes, onde fez seus estudos primário e secundário.

Em 7 de janeiro de 1950, casou-se com Odair de Barros Meira, passando a chamar-se **Nyssia Aparecida Freitas Meira**.

Dessa união matrimonial nasceram três filhos: Vera Lúcia, Antônio Carlos e Ana Luísa.

Foi formada em Língua e Literatura Francesas pela Aliança Francesa e pela Universidade de Nancy, na França.

Foi também formada em Línguas Neolatinas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté, onde lecionou Língua Portuguesa e Literatura Hispano-americana.

Leccionou também Língua Portuguesa e Literatura Portuguesa na Faculdade Geraldo Rezende, em Suzano.

Obteve o título de Mestre pela tese Neologismo em contexto econômico.

Paralelamente às suas atividades docentes, atuou como Presidente do Centro de Estudos Folclóricos e do Centro Mello Freire de Cultura.

Escreveu, por muitos anos, a coluna “Gramaticando” e “De Olho na Gramática” no Mogi News e no Diário do Alto Tietê.

Foi poetisa, cronista e contista, tendo 46 livros publicados. Pertenceu também a mais de dez Academias de Letras.

Atuou como professora titular de Língua Portuguesa na Universidade de Mogi das Cruzes, aposentando-se em 1994.

Após aposentar-se, ministrou aulas particulares de Língua Portuguesa, Língua Francesa e Língua Latina, bem como desenvolveu atividades como revisora de livros, teses, monografias.

Nyssia Aparecida Freitas Meira faleceu em 21 de fevereiro de 2014, deixando nove netos e uma bisneta.